



Processo Judicial Eletrônico – PJe Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Alvará de Levantamento Ofício de Transferência Eletrônica

v.1 - 02/2020

JUSTIÇA FEDERAL Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prin	ncipais características	3
1	Fluxo exclusivo para "Alvará de Levantamento" e "Ofício de Transferência Eletrônica"	4
2	Seleção da modalidade: Alvará ou Ofício	4
3	Minuta do Alvará de Levantamento ou Ofício de Transferência Eletrônica	4
4	Conferência dos dados e valores	6
5	Assinatura do Alvará de Levantamento e Ofício de Transferência Eletrônica	7
6	Preparar comunicação	10
7	Aguardando levantamento dos valores ou decurso de prazo	10
8	Vídeo demonstrativo	10



Principais características

- Assinatura em lote pelos magistrados
- Certificação automática no perfil de "Diretor de secretaria"
- Inclusão de sigilo automaticamente no documento "Alvará de Levantamento" e "Ofício de Transferência Eletrônica".
- Provimento CORE 1/2020
 https://www.trf3.ius.br/documentos/core/Consolidacao_Normativa/Provimento_CORE_1.2020.html#s47

Seção XVI

Da Expedição de Alvarás de Levantamento e Transferências Bancárias

Art. 257. Os alvarás de levantamento deverão ser lavrados e expedidos diretamente pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico.

Parágrafo único. Os alvarás de levantamento observarão os requisitos de conteúdo e validade fixados pelos Conselhos Superiores.

Art. 258. Previamente ao encaminhamento da minuta do alvará para assinatura do magistrado, o diretor de secretaria certificará nos autos a conferência dos dados e valores constantes do documento, inclusive eventual alíquota para cálculo de tributação incidente.

Parágrafo único. Assinado pelo magistrado, o alvará de levantamento será lançado nos autos como documento sigiloso.

Art. 259. O advogado da parte interessada será intimado da expedição do alvará de levantamento, cabendo-lhe, munido das vias necessárias, comparecer à instituição financeira para liquidação dos valores, informando o fato à unidade judiciária em sequência.

Art. 260. Verificada, a qualquer tempo, a existência de erro de preenchimento do alvará de levantamento, competirá ao diretor de secretaria providenciar o cancelamento e a pronta exclusão do documento dos autos, por meio da rotina própria do sistema eletrônico de processamento judicial, certificar o ocorrido e noticiar o fato de imediato à parte interessada e à instituição financeira depositária.

Art. 261. O serviço de secretaria certificará nos autos a liquidação do alvará de levantamento.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de validade do documento sem notícia do levantamento dos valores, o diretor de secretaria certificará o cancelamento e exclusão do alvará dos autos, independentemente de despacho.

Art. 262. A critério da parte interessada, poderá ser indicada conta bancária para transferência eletrônica dos valores a serem levantados, em substituição à expedição de alvará, observada a legislação em vigor.

§1º A solicitação será acompanhada de dados de identificação da titularidade da conta indicada.

§2º A transferência será determinada pela unidade judiciária por meio de ofício expedido diretamente à instituição financeira, observando-se o mesmo procedimento previsto no art. 258.

§3º O serviço de secretaria certificará nos autos o cumprimento da ordem pela instituição financeira.



1 Fluxo exclusivo para "Alvará de Levantamento" e "Ofício de Transferência Eletrônica"

As tarefas para elaboração do "Alvará de levantamento" possuem prefixo "[Alvará]", por exemplo:

- [Alvará] Selecionar modalidade
- [Alvará] Minutar Alvará de Levantamento
- [Alvará] Revisar minuta de Alvará de Levantamento
- [Alvará] Assinar Alvará de Levantamento
- [Alvará] Minutar Ofício de Transferência
- [Alvará] Revisar minuta do ofício de transferência
- [Alvará] Assinar Ofício de Transferência
- [Alvará] Aguardando Levantamento
- [Alvará] Certificar liquidação do alvará ou decurso de prazo
- [Alvará] Assinar certidão

2 Seleção da modalidade: Alvará ou Ofício

Nos termos da Seção XVI do Provimento CORE 01/2020 há possibilidade de confeccionar dois documentos diversos: Alvará de Levantamento e Ofício de Transferência Eletrônica.

Cur NELS	nSenFazPub 5003905-88.2018.4.03.610 - [Alvará] - Selecionar modalidade SON GUINTANA X INSTITUTO NACIONAL DO SEC UNO SOCIAL - INSS	E & S 3 13
	Prezados,	
	Nos termos do Provimento CORE 01/2020, seção XVI , é necessário selecionar a modalidade:	
	1- Alvará de Levantamento	
	2- Ofício de Transferência Eletrônica	
	IMPORTANTE ==> Após a elaboração da minuta os documentos terão sigilo incluído automaticamente nos termos do Provimento CORE 01/2020 art. 258 Parágrafo único.]

3 Minuta do Alvará de Levantamento ou Ofício de Transferência Eletrônica

Ao acessar a tarefa "[Alvará] – Minutar Alvará de Levantamento" ou "[Alvará] – Minutar Ofício de Transferência Eletrônica" será disponibilizado os modelos que a unidade processante tiver



criado ou o modelo padrão disponível a todos os órgãos julgadores. Ressaltamos que as unidades podem criar novos modelos para utilização.

Modelo de Minuta do Alvará de Levantamento:

CumSenFaz	Pub 5025019-38.2017.4.03.6100 [Alvará] - Minutar Alvará de Levantamento		•			
Prezados Após env	Prezados, Após envio da minuta para revisão será incluído segredo de justiça automaticamente no documento "Alvará de Levantamento",					
	Tipo do Documento* Alvará de Levantamento	Modelo Alvará de levantamento - polo ativo (padrão)		•		
	Movimentos processuais					
	Não foram informados movimentos para o agrupamento selecionado.					
	Selecione os Movimentos Processuais		Movimento			
	Código ou descrição PESC	UISAR LIMPAR	 ✓ B 	Expedição de alvará de levantamento		
	Expedição de alvará de levantamento (12449)					

Modelo de Minuta de Ofício de Transferência Eletrônica:

TANA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGU RO SOCIAL -	N55	v	
5,			
vio da minuta para revisão será incluído sigilo au	utomaticamente no documento "Ofício de T	Transferência Eletrônica" nos termos do art. 258 Parágrafo	único do Provimento COR
Tino do Documento*	Modelo		
Ofício de transferência eletrônica	Ofício transferência eleti	rônica (padrão)	
		(j)	
Movimentos processuais			
Não foram informados movimentos para o a	grupamento selecionado.		
Selecione os Movimentos Processuais		Movimento	Quantidade
Código ou descrição		Expedição de ofício de transferência	eletrônica 1
	PESQUISAR LIMPAR		
Expedição de ofício de transferência	eletrônica (12450)		
linuta			
B I U abc 🖹 🗟 🗮 🖶 Tipo de font	- Tamanho - X, X ² 🚝 🔣 🛅 🛱	5 CA 📩 🏦 ab	
日日 信相 ちっき 🗟 🛠 🎚 " 🛕 🚦	⊻·♥■■ stile haiti	🖩 🔚 Ω ¶ 🔌 🔀 🚝	
	2	X	
		3 ,	
	Poder Ju	diciário	
	JUSTIÇA FEDERAL D	E PRIMEIRO GRAU	
CUMPRIMENTO DE SENTENCA CONTRA A E	AZENDA PÚBLICA (12078) Nº 5003905-88.2	2018.4.03.6106 / 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto)
EXECUENTE: NEL SON OUINTANA			

Para realizar o cadastro de novos modelos siga os passos: 1) Utilizar perfil de Supervisor ou Diretor; 2) Acessar o painel de modelos do órgão na opção: Modelo > Documento > Modelo > Modelo; 3) Clicar em "Formulário"; 4) Preencher O "<u>Tipo de modelo de documento</u>" deve ser preenchido como "**Alvará**" e o campo "<u>Tipo de petição ou documento</u>" como "**Alvará de**



levantamento"; etc. Para Ofício selecione o "<u>Tipo de modelo de documento</u>" **Ofício** e em "<u>Tipo de petição ou documento</u>" **Ofício de Transferência Eletrônica**.

O modelo padrão é o empregado atualmente no SEI:

	Poder Judiciário JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
CUMPRIME EXEQUENT Advogado EXECUTAD	NTO DE SENTENCA CONTRA A FAZENDA PUBLICA (19078) Nº 5922019-38.2017.4.03.6100 / <u>1</u> º Vara Civel Federal de São Paulo E: COCAL PIOS AS ARMAZERS GENERALS FRICORNECES SOLIS OLISERTO VIEIRA DE ANORADE - <u>SP98126</u> O: UNÃO FEDERAL
	ALVARÁ DE LEVANTAMENTO - VALIDADE 60 DIAS
SUL/SÃ	O(A) DOUTOR(A) XXXXXXXXXXX, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, DO FÓRUM DE São PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO O PAULO, DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI,
, NA PES , com po garantia, LOCALFR contra E	Manda ao Sr. Gerente da Agência XXXXXX, ou ao seu substituto que entregue, no prazo de até 24 horas, a EXEQUENTE LOCALFRIO S A <u>ARMAZENS</u> GERAIS <u>FRIGORIFICOS</u> SOBE Avogado dela EXEQUENTE: GILEBERTO VIEIRA DE ANDRADE: <u>SPESITO</u> deres de recebere da requitação da Aliquota por tratar-se de devolução de quantia dada em referente ao levantamento Total da conta nº XXXXXXXXXXX, iniciada em XXXXXXXX, do processo nº 5025019-38 2017 4 03 6100, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12076) movida por EXEQUENTE: [6 A <u>ARMAZENS</u> GERAIS <u>ERGORIFICOS</u> XECUTADO UNIÃO FEDERAL
A importância Se houver im récibo do valo	deversia as auxilizada monstandamente no toto da amenga. Solo de Renda a pages a fonte, o recolumento é automático, mediante <u>DART</u> que acompanha o alvará. A indicação de aliquota de imposto de renda é inaplicável aos casos previstos no <u>pri</u> 27 da Lei nº 1003303, atenda pela Lei nº 1008504. CUMPRA-SE e devolva-se odoa à Secretaria deste Jubo com autenticação e prapa e do eventual saldo de conta.
<u>SãO</u> PAULO	0, 7 de fevreiro de 2020
Para uso da Discriminação Valor do alvar Correção até IR Retido. Alid	Applination s & pagamento s & pagamento pusai k # 3
Valor liquido p Recebi da CE (Local)	ада из 7. 6 чаки се 82 АЛТЕНТІСАÇÃO (Dana)

Após a edição da minuta do alvará será obrigatório remetê-lo para tarefa de revisão pelo diretor.

4 Conferência dos dados e valores

[Alvará] – Revisar minuta de Alvará de Levantamento

[Alvará] - Revisar minuta do Ofício de Transferência

A tarefa de revisão é **exclusiva do diretor de secretaria**, e deve ser utilizada apenas pelo diretor, pois a transição de envio da minuta para assinatura do magistrado acarretará na certificação automática nos termos do artigo 258 do Provimento CORE 1/2020:

"Art. 258. Previamente ao encaminhamento da minuta do alvará para assinatura do magistrado, <u>o diretor de secretaria certificará nos autos a</u> <u>conferência dos dados e valores constantes do documento</u>, inclusive eventual alíquota para cálculo de tributação incidente."

Art. 262. A critério da parte interessada, poderá ser indicada conta bancária para transferência eletrônica dos valores a serem levantados, em substituição à expedição de alvará, observada a legislação em vigor.



§1º A solicitação será acompanhada de dados de identificação da titularidade da conta indicada.

§2º A transferência será determinada pela unidade judiciária por meio de ofício expedido diretamente à instituição financeira, observando-se o mesmo procedimento previsto no art. 258.

§3º O serviço de secretaria certificará nos autos o cumprimento da ordem pela instituição financeira.

Caso o diretor entende que é necessário realizar alguma correção no conteúdo da minuta deverá fazê-lo diretamente na tarefa de "revisão" ou devolvendo à tarefa de minuta.

Ao enviar para assinatura do(a) magistrado(a) o usuário (diretor) incluirá certidão nos seguintes termos:

PROCEDIMENTO COMUM (7) N° 5006723-80 2017.4 03.6109 / 1 ⁹ Vara Civel Federal de São Paulo AUTOR: WAGNER NIETO, J.REEMAS LUIZ CORREIA, LUIZ ANTONIO VILLELA Advogadas daja, AUTOR: REENATO JOSE ANTERO DOS SANTOS - SPI53298, LUCIANO FELIX DO AMARAL E SILVA - SPI43487 Advogadas daja, AUTOR: REENATO JOSE ANTERO DOS SANTOS - SPI53298, LUCIANO FELIX DO AMARAL E SILVA - SPI43487 Advogadas daja, AUTOR: LUZIANO FELIX DO AMARAL E SILVA - SPI43487, RENATO JOSE ANTERO DOS SANTOS - SPI53298 RÉU: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR		
CERTIDÃO DE CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA DO DIRETOR EM ALVARÁ DE LEVANTAMENTO		
Certifico e dou fé que, tendo em vista o Alvará de Levantamento id:27774505 e aborado no presente processo, conferi os dados e valores constantes no documento, e confirmo sua expedição, nos termos do artigo 258 do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020.		
CERTIDÃO DE CONFIRMAÇÃO DE ASSINATURA DO DIRETOR EM ALVARÁ DE LEVANTAMENTO Certifico e dou fé que, tendo em vista d ^{Alvarà} de Levantamento id:27774505 de brovimento corte nº 1, de 21 de janeiro de 2020.		

Após a inclusão da certidão de conferência o documento "Alvará de Levantamento" terá sua visibilidade alterada para sigilosa automaticamente nos termos do Parágrafo único do art. 258 do Provimento CORE 1/2020.

Documentos					
ld Id na orig	em Número Origem Juntado e	m Juntado por	Documento	Тіро	Anexos
27774505	1º Grau	<documento ainda="" ao="" juntado="" não="" processo=""></documento>	Alvará de Levantamento (Sigiloso)	Alvará de Levantamento - (Sigiloso)	۵

5 Assinatura do Alvará de Levantamento e Ofício de Transferência Eletrônica

[Alvará] – Assinar Alvará de Levantamento





[Alvará] - Assinar Ofício de Transferência

A assinatura poderá ser realizada pelo **painel de assinaturas do magistrado**, possibilitando, inclusive, assinatura em lote.

*	🖋 Assinaturas	
۶ ا	Alvará de Levantamento	2
	Ofício de transferência eletrônica	2
	Ofício de transferência eletrônica	

ALVARÁ DE LEVANTAMENTO	2		
Pesquisar	- Q	Assinar documentos em lote	×
PROCESSOS ETIQUETAS		2 processo(s) selecionado(s)	
	¥ 🗐 07-02-20	ASSINAR SOMENTE OS SELECIONADOS	
ProOrd 5005663-11.2018.4.03.6104 ATTP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Av /1º Vara Civel Federal de São Paulo / Juiz Federal Titular ANTONIO BLANCO SANTANA X BANCO DO BRASIL SA UTIMA MOVIMENTAÇÃO: SEMBIÇÃO O EUTROS DOCUMENTOS. 0001- REMESSÃ OUTRO JUZO X PC-Administrativo - Trabalhador Portuário	rulso • X	ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS PENDENTES 2	
CumSenFazPub 5001767-35.2019.4.0.3.6100 Contribuição de Autônomos, Empresários (Pró-labore) e Fac / 1º var Civel Federal de São Paulo (Juz Federal Titular carlos Ebson MARTINE V UNIO FIDERAL - MERIDIA MACINAL ULTIMA MOVIMENTAÇÃO EXPERÇÃO OS OUTROS DOCUMENTOS Educit - AGUARIDANIDO TRANSMISSÃO DE PRICIPIO Y X	Cultativos		
			FECHAR

Após inserir a senha do certificado digital do(a) magistrado(a).



Assinar documentos em lote	×
2 processo(s) selecionado(s)	
ASSINAR SOMENTE OS SELECIONADOS	2
ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS F	PENDENTES 0
Assinados: 2/2	Não assinados: 0/2
Com	pleto!
	FECHAR

A assinatura pode ser realizada individualmente.



O documento será juntado nos autos com sigilo judicial.

Se houver algum documento anexo é importante ressaltar que o sigilo automático é apenas para o documento minutado (Alvará ou Ofício), para o documento "anexo" à minuta é necessário selecionar o sigilo no ato da juntada do anexo ou posteriormente por meio das opções "Sigilo ou Segredo" na consulta dos autos, conforme imagem abaixo:

Anexos		^
ADICIONAR LIMPAR Marcar/Desmarcar todos	Arquivos suportados	
1 Despacho.pdf 32,8 KiB application/pdf	Tipo de documento Descrição	Outros Documentos 🔹
-	Número (opcional	
ADICIONAR LIMPAR	Sigiloso (opcional Arquivos suportados	

Caso o magistrado devolva a minuta para a tarefa de revisão do diretor, este ao devolver a minuta alterada para o magistrada juntará outra certidão automática de conferência nos autos nos termos dos artigos 258 e 262 § 2º do Provimento CORE 01/2020.

JUSTIÇA FEDERAL Tribunal Regional Federal da 3ª Região

6 Preparar comunicação

A próxima etapa é a preparação do ato de comunicação direcionado ao advogado da parte interessada para que seja intimado da expedição do alvará de levantamento nos termos do art. 259 do Provimento CORE 1/2020.

Art. 259. O advogado da parte interessada será intimado da expedição do alvará de levantamento, cabendo-lhe, munido das vias necessárias, comparecer à instituição financeira para liquidação dos valores, informando o fato à unidade judiciária em sequência.

7 Aguardando levantamento dos valores ou decurso de prazo

Havendo a liquidação do alvará de levantamento ou transcurso do prazo de validade sem que tenha notícia de seu levantamento a secretaria deverá certificar tal situação no processo, nos termos do art. 261 e Parágrafo único. No caso de decurso deverá haver o cancelamento do alvará dos autos.

Art. 261. O serviço de secretaria certificará nos autos a liquidação do alvará de levantamento.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de validade do documento sem notícia do levantamento dos valores, o diretor de secretaria certificará o cancelamento e exclusão do alvará dos autos, independentemente de despacho.

Após a certificação o processo retornará às tarefas do fluxo básico.

8 Vídeo demonstrativo

Segue link contendo vídeo demonstrativo das principais tarefas do presente fluxo:

https://www.trf3.jus.br/documentos/dpje/videos-tutoriais/Video_demonstrativo_alvara_de_levantamento.mp4

Atenciosamente,

Divisão do Processo Judicial Eletrônico - DPJe

Tribunal Regional Federal da Terceira Região